



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273, 3283-6296
e-mail: ceapgmat@ufba.br



EDITAL N. 03, DE 01.10.2024

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA DA UFBA, PARA INGRESSO EM 2025.1

O Coordenador do Curso de Mestrado em Matemática da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna pública as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para semestre 2025.1 no Curso de Mestrado em Matemática da UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As etapas do processo seletivo foram definidas pelo Colegiado do Curso.
- 1.2. O número de vagas para brasileiros e estrangeiros foi submetida à aprovação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA – PROPG, que será de:

Área de Concentração: Matemática

- 15 (quinze) vagas para brasileiros, sendo 4 (quatro) vagas reservadas para negros;
- 02 (duas) vagas para estrangeiros.

Parágrafo primeiro - As vagas não preenchidas por estrangeiros poderão ser remanejadas para brasileiros e vice-versa, a critério do Colegiado.

Parágrafo segundo – Além das vagas determinadas no item (1.2), serão admitidos até 06 (seis) estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, desde que se autodeclarem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

2. SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA DA UFBA

2.1. As áreas de concentração são: Matemática (com linhas de pesquisa em Álgebra, Análise, Geometria Diferencial, Sistemas Dinâmicos, Probabilidade e Lógica e Topologia) e Estatística (com linhas de pesquisa em Modelagem e Estatística Aplicada).

2.2. Para mais informações sobre o curso, corpo docente e o regimento do Programa, acesse a *homepage* dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

2.3. Neste presente edital não haverá seleção para a Área de Estatística.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **03/10/2024 a 14/11/2024**.

3.2. O candidato deverá acessar o site do SIGAA <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#> e fazer a sua inscrição online preenchendo a ficha de inscrição completa e anexando os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Documento de identidade (RG) para candidatos brasileiros e para candidatos estrangeiros cédula de identidade para estrangeiros (RNE) ou passaporte.
- b) CPF (obrigatório para brasileiros);
- c) Foto recente em tamanho 3x4;
- d) Histórico escolar dos cursos de graduação (obrigatório) e pós-graduação (opcional) cursados;

- e) Curriculum Vitae (preferencialmente impresso da Plataforma Lattes), junto com documentos comprobatórios anexados num arquivo único, levando em consideração a Seção 4.2.1;
- f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:
- (i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
 - (ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).
- g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (gerar guia de recolhimento da união em https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= na opção Serviços Acadêmicos – Gerar GRU – Inscrição para Seleção (Mestrado)).
- h) Resultado da Prova Extramuros 2023 ou da Prova Extramuros 2024 (**opcional**).
- i) Comprovantes das notas de uma das 5 disciplinas mencionadas na Seção 4.2.1 (**opcional**).

Parágrafo Primeiro

Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluída a graduação. Neste caso, o histórico escolar deve conter todas as disciplinas cursadas até o momento da inscrição. Se forem aprovados no processo seletivo, só poderão ser matriculados os candidatos já tiverem concluído todos os créditos para a obtenção da graduação.

Parágrafo Segundo

Para comprovação de disciplinas cursadas em programas de pós-graduação, deve ser enviado histórico escolar e/ou declaração do coordenador do programa. A comissão de seleção se reserva ao direito de solicitar eventuais outras comprovações.

3.3. As inscrições com documentação ou ficha de inscrição incompletas serão indeferidas.

Parágrafo primeiro – Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem cumulativamente:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto No 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

Parágrafo segundo – *Os candidatos que realizaram ou estão realizando graduação em instituição pública poderão solicitar isenção parcial da taxa de inscrição comprovando através do histórico escolar do curso de graduação. O Colegiado do Curso e a UFBA vão analisar este pedido.*

Parágrafo terceiro – Os candidatos estrangeiros que não estão morando no Brasil no ato da inscrição poderão solicitar isenção parcial da taxa de inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Instruções gerais

4.1.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão designada para este fim pelo Colegiado.

4.2 Área de Concentração: Matemática

4.2.1 O processo seletivo consistirá em até duas etapas:

a) A primeira etapa é eliminatória e classificatória. A nota da primeira etapa será calculada da seguinte maneira:

Passo 1: Serão normalizadas para 10 todas as notas a seguir, e aplicado os respectivos pesos.

- o Nota de uma das cinco disciplinas mencionadas no que segue, cursada de 2021 até 2024, em um programa de pós-graduação, em uma disciplina, com conteúdo similar ou superior a uma das disciplinas do Mestrado em Matemática na UFBA, seguintes: Análise no \mathbb{R}^n (PGMAT0018), Teoria de Grupos e Anéis (PGMAT0016), Variáveis Complexas (PGMAT0022), Equações

Diferenciais Ordinárias (PGMAT0020), Geometria Diferencial (PGMAT0019). O peso dessa nota será 5/7 (cinco sétimos).

- o Nota da Prova Extramuros 2023. O peso dessa nota é 1.
- o Nota da Prova Extramuros 2024. O peso dessa nota é 1.
- o Nota da Prova escrita. O peso dessa nota é 1. A prova escrita versará sobre Análise Real e Álgebra Linear. A pontuação máxima na prova escrita é de 10 pontos, sendo a pontuação máxima sobre a parte que versará sobre Análise Real é de 5 pontos e a pontuação máxima sobre a parte que versará sobre Álgebra Linear é de 5 pontos. A prova terá a duração de quatro horas. A matéria desta prova está contida nos livros-texto
 - o Elon Lages Lima, *Álgebra Linear*. Coleção Matemática Universitária. IMPA, Rio de Janeiro, 2014.
 - o Elon Lages Lima, *Análise Real, Volume 1. Funções de Uma Variável*. Coleção Matemática Universitária. IMPA, Rio de Janeiro, 2012.

Passo 2: A nota da primeira etapa será o máximo entre todas as notas **obtidas** no Passo 1.

Comentários:

- o Os candidatos que receberam pelo menos 4 pontos na primeira etapa passarão para a segunda etapa.
- o Candidatos que receberam menos do que 4 pontos na primeira etapa serão reprovados e não participam da segunda etapa.

b) A segunda etapa consistirá na análise do histórico escolar e do curriculum vitae.

Itens a serem considerados são (exclusivamente para atividades com documentos comprovativos apresentados no ato da inscrição do processo seletivo):

| Item | Pontuação Máxima |
|--|------------------|
| Monitoria (nas Áreas Ciências Exatas e da Terra, Engenharias) (0.5 pontos por monitoria) | 2 |
| Pesquisa (PIBIC ou equivalente, nas Áreas Ciências Exatas e da Terra, Engenharias) (2 pontos por projeto) | 6 |
| Disciplinas feitas e aprovadas em cursos de pós-graduação na Área Científica de Matemática (inclui cursos de Verão) (2 pontos por disciplina) | 10 |
| Obtenção de medalha em Olimpíadas de Matemática organizadas por associações científicas oficiais (0.5 pontos por medalha) | 2 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos na Área Científica de Matemática (0.5 pontos por apresentação de poster e 1 ponto por apresentação oral) | 2 |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/ | 10 |

| | |
|---|--|
| CAPES, na Área Científica de Matemática nos primeiros 5 extratos do Qualis vigente (A1 = 10 pontos, A2= 8 pontos, A3= 6 pontos, A4= 4 pontos, B1= 2 pontos) | |
|---|--|

NOTA: Área Científica de Matemática conforme CNPq.

Seja X = a soma dos pontos em cada item multiplicada por 0,2. A nota final da segunda etapa é o mínimo entre X e 2.

4.2.2 A prova será aplicada em local do Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, em Salvador, a ser anunciado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

4.2.3 A prova será aplicada no dia 25/11/2024 às 8h30.

4.2.4 Candidatos que residam em outras localidades poderão entrar em contato com o Centro de Atendimento à Pós-Graduação do IME – CEAPGMAT via o e-mail selecao@ufba.br até o dia 14/11/2024, requerendo que a prova seja simultaneamente aplicada em local mais próximo de sua localidade. A comissão de seleção decidirá sobre a viabilidade do pleito até o dia 21/11/2024, divulgando sua decisão na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

5. DO RESULTADO

5.1 Área de Concentração: Matemática

5.1.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela nota final do candidato, que será calculada como sendo a soma das notas da primeira e da segunda etapa. Candidatos que receberam menos do que 4 pontos na primeira etapa automaticamente vão receber 0 pontos na segunda etapa.

b) Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente obedecendo o número de vagas. Candidatos com nota final inferior a 5,0 (cinco) estarão automaticamente reprovados.

5.1.2 O resultado da primeira fase e o resultado final serão publicados nos sites dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA www.pgmat.ufba.br e comunicado aos candidatos via email.

5.2 Documentos necessários para a matrícula

5.2.1 – No ato da matrícula, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a) GRU e comprovante original com cópia do pagamento da taxa de inscrição;
- b) Original e 02 (duas) cópias de CPF;
- c) Original e 02 (duas) cópias de RG ou outro documento oficial de identificação com foto e impressão digital (para brasileiros);
- d) Original e 02 (duas) cópias de passaporte válido ou RNE (para estrangeiros);
- e) Original e 02 (duas) cópias de diploma de graduação ou certificado de conclusão;
- f) Original e 02 (duas) cópias do histórico acadêmico de curso(s) de graduação concluído(s);
- g) 02 (duas) fotos 3x4;
- h) 02 (duas) cópias da Certidão de quitação eleitoral (para brasileiros);
- i) Original e 2 (duas) cópias do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas para estudantes brasileiros do sexo masculino);
- j) 2 (duas) cópias da Ficha de inscrição impressa, datada e assinada.

Parágrafo primeiro – Quando oriundo de país estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação ou de pós-graduação e o histórico escolar ou equivalente deverão estar acompanhados de tradução oficial. Para os países não signatários da Convenção de Haia os documentos deverão apresentar a autenticação pela autoridade consular brasileira no país onde o documento foi emitido ou apostilamento outorgado pela autoridade consular do país emissor do documento.

Parágrafo segundo – Os documentos listados nos itens a) até j) acima podem ser enviados em formato PDF como descrito na Seção 3.2.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato pode após a divulgação, dentro dos prazos mencionados no Anexo I, interpor recurso via email para selecaoopgmat@ufba.br

6.2 O recurso deverá ter as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;

b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.

c) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade, ou equivalente, e data.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - As notas atribuídas aos candidatos no Processo Seletivo serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e disponíveis individualmente ao candidato respectivo.

7.2 - Este edital será publicado no site do Programa.

7.3 - A realização da inscrição implica em irrestrita concordância do candidato ao presente edital.

7.4 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Salvador, 01 de outubro de 2024.

Dirk Erhard

Coordenador do Colegiado do
Curso de Mestrado em Matemática

ANEXO I - CRONOGRAMA (MATEMÁTICA)

| Etapas do Concurso | Datas |
|--|-------------------------|
| Período de inscrição e entrega de documentos | 03/10/2024 a 14/11/2024 |
| Prova escrita | 25/11/2024 |
| Resultado provisório 1ª fase | 27/11/2024 |
| Prazo recursal para a 1ª fase | 28/11/2024 e 29/11/2024 |
| Resultado 1ª fase | 02/12/2024 |
| Resultado Provisório até | 04/12/2024 |
| Prazo Recursal | 05/12/2024 a 06/12/2024 |
| Resultado Final até | Até 11/12/2024 |
| Entrega de documentos e matrícula | A definir |
| Início das Aulas | A definir |

